

# NECESSIDADES ESPECIAIS E PROCESSO DE INCLUSÃO: CONCEPÇÃO DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SANTA CATARINA

Scheila Beatriz Sehnem – UNOESC  
Tamandra Cristina Lazoroto – UNOESC  
Vanusa Palosqui – UNOESC

Eixo Temático: Educação, diversidade e justiça social

## RESUMO

O processo de inclusão deve acontecer de forma global no tratamento dos alunos com necessidades especiais, tanto na rede pública como na rede privada do ensino regular. Muitas escolas e profissionais não estão preparados para trabalhar integralmente com esses alunos e o processo de inclusão encontra-se no início de uma caminhada, avançando lentamente em sua efetividade. Dessa forma, objetiva-se verificar a concepção de professores da rede regular de ensino do município de Joaçaba - SC sobre o processo de inclusão, as dificuldades mais encontradas, alterações físicas e de recursos após a promulgação da Lei de Inclusão, realizando ainda uma comparação entre a rede pública e privada de ensino no que diz respeito às variáveis propostas a essa temática. Utilizou-se como metodologia, a coleta dos dados por meio de questionários entregues nas escolas que possuíam alunos com necessidades especiais, para professores e diretores, sendo recolhidos em data posterior, com agendamento. As pessoas com necessidades educacionais especiais precisam ser tratadas como pessoas pensantes e inteligentes, como o são, e como dignos por estarem naquele ambiente escolar. Os professores precisam aprender sobre estes alunos e compreender novas formas eficientes, para ensiná-los efetivamente, considerando a importância de uma estrutura de trabalho para estes profissionais. Nos resultados já obtidos podemos perceber que a maioria dos diretores e professores acreditam no processo de inclusão, assim como perceberam alterações físicas e de recursos após a promulgação da Lei da inclusão e que a principal dificuldade elencada pelos professores é no processo ensino-aprendizagem.

**Palavras-chave:** Inclusão. Necessidades Especiais. Professores.

## 1. INTRODUÇÃO

Dentro do contexto escolar observado na contemporaneidade percebe-se que um dos assuntos que vem emergindo no campo teórico-prático são os processos de inclusão e aspectos a eles relacionados. Dessa maneira ressalta-se a relevância cada vez maior da realização de estudos a cerca deste tema.

Esta temática possui um caráter multidisciplinar envolvendo questões de cunho educacional, jurídico e psicológico, discussões atuais do tema que provocam um processo de inclusão, muitas vezes distante da realidade da maioria dos centros educacionais regulares que contemplam alunos com necessidades especiais. Compreende-se então, a necessidade do

levantamento de dados sobre a inclusão, entendidos como importantes no subsídio de acompanhamento desse processo, como também, de uma reorganização do curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus Joaçaba, a fim de adaptação às novas demandas. A partir desta premissa pode-se justificar a necessidade de aprofundar conhecimentos sobre esta problemática.

Este trabalho vai de encontro com a ideia de que o processo de inclusão deve acontecer de forma global no tratamento dos alunos com necessidades especiais, tanto na rede pública como na rede privada do ensino regular. O professor, como privilegiado no contato com esses alunos, deve ser o profissional a possuir o conhecimento sobre as necessidades individuais dessas crianças, proporcionando recursos e utilizando instrumentos de ensino adequados para as ações na educação.

Assim sendo, justifica-se a inserção de um trabalho investigativo nesta temática a fim de evidenciar a percepção e as dificuldades vivenciadas pelos professores quanto ao processo de inclusão dos alunos que possuem, com necessidades especiais e as alterações físicas e de recursos na escola após a Lei de inclusão.

Levando-se em consideração que muitas escolas e profissionais não estão preparados para trabalhar integralmente com os alunos que possuem necessidades especiais e o processo de inclusão que se encontra no início de uma caminhada avançando lentamente em sua efetividade, a pesquisa a ser desenvolvida tem ainda, sua relevância pautada no fato da inclusão estar sendo amplamente evidenciada pela mídia de maneira a conscientizar e estimular esta prática, no entanto, constata-se a escassez de um projeto de investigação voltado para a concepção do professor em relação às variáveis envolvidas nesse processo.

A partir dos pressupostos apresentados remete-se a um trabalho exploratório, com abordagem qualitativa, sobre a concepção dos professores de ensino regular, que possuem alunos com necessidades especiais, sobre o processo de inclusão, conhecendo a realidade das escolas do município de Joaçaba – SC, abrangendo as séries iniciais e o ensino fundamental das três redes, municipal, estadual e privada.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

O preconceito social e o descaso educacional com as pessoas com necessidades especiais advêm de uma sociedade segregacionista que não aceita o ser diferente a ela, isso vem de muito tempo e ainda é um tema cheio de tabus dentro da nossa sociedade.

A defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade. Manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos, a conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiências podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados deste século (MAZZOTTA, 2003, p. 15).

A questão da deficiência era vista com superstição, a própria religião tinha esta concepção, comparando as pessoas com necessidades especiais com Deus, o ser perfeito, afirmavam que estes não poderiam ser obras divinas, “E não sendo ‘parecidos com Deus’, os portadores de deficiências (ou imperfeições) eram postos à margem da condição humana” (MAZZOTTA, 2003, p. 16). Para Mazzotta (2003, p. 16), “Considerando que, de modo geral, as coisas e as situações desconhecidas causam temor, a falta de conhecimento sobre as deficiências em muito contribuiu para que as pessoas portadoras de deficiência, por ‘serem diferentes’, fossem marginalizadas, ignoradas.”

A população brasileira fechou seus olhos para a realidade que lhes era apresentada por muito tempo, as pessoas com necessidades especiais eram invisíveis para a população em geral, eles não apresentavam nenhum valor social.

[...] observa-se que um consenso social pessimista, fundamentado essencialmente na ideia de que a condição de ‘incapacitado’, ‘deficiente’, ‘inválido’ é uma condição imutável, levou à completa omissão da sociedade em relação à organização de serviços para atender às necessidades individuais específicas dessa população (MAZZOTTA, 2003, p. 16).

Somente a partir da década de sessenta que se iniciou a mudança desta situação, o Brasil começou a inserir políticas públicas voltadas para o atendimento das pessoas com necessidades especiais. Segundo Carvalho (2000, p. 15):

Historicamente, a educação especial tem sido considerada como a educação de pessoas com deficiência, seja ela mental, auditiva, visual, motora, física, múltipla ou decorrente de distúrbios invasivos do desenvolvimento, além das pessoas superdotadas que também têm integrado o alunado da educação especial.

De acordo com Mazzotta (2003, p. 27), “A inclusão da ‘educação de deficientes’, da ‘educação dos excepcionais’ ou da ‘educação especial’ na política educacional brasileira vem a ocorrer somente no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX.”

O atendimento escolar especial aos portadores de deficiência teve seu início, no Brasil, na década de cinquenta do século passado. Foi precisamente em 12 de setembro de 1854 que a primeira providência neste sentido foi concretizada por *D. Pedro II*. Naquela data, através do Decreto Imperial nº 1.428, D. Pedro II fundou, na cidade do Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos* (MAZZOTTA, 2003, p. 28).

No período de 1957 a 1993 foram tomadas iniciativas oficiais de âmbito nacional. “O atendimento educacional aos excepcionais foi explicitamente assumido, a nível nacional, pelo governo federal, com a criação de campanhas especificamente voltadas para este fim” (MAZZOTTA, 2003, p. 49). Como exemplos são, a Campanha para educação de Surdo Brasileiro e a Campanha Nacional de educação e Reabilitação de Deficientes Mentais.

Surgiu à necessidade da implementação de escolas especializadas que suprissem as carências educacionais dessas pessoas com necessidades especiais, já que a inclusão em escolas públicas e particulares ainda não era cogitada, as APAEs então surgiram para atender esta demanda:

A Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais nasceu em 1954, no Rio de Janeiro. Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla. A Rede Apae destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de 2 mil municípios em todo o território nacional (APAE BRASIL, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES).

Os municípios brasileiros hoje são obrigados por lei a atender da melhor forma possível às pessoas com necessidades especiais, e muitos municípios do país já possuem APAEs instaladas, pois o número de casos de pessoas com necessidades especiais é muito grande em nosso país, como comprova os estudos realizados pelo Censo IBGE 2000:

[...] o Brasil tem 24,5 milhões de pessoas com deficiência, o que equivale a 14,5% da população do País. Dessas, 48,1% foram declaradas deficientes visuais, 22,9% com deficiência motora, 16,7% com deficiência auditiva, 8,3% com deficiência mental e 4,1% com deficiência física (APAE BRASIL, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES).

Para Carvalho (2000, p. 17), o processo de inclusão:

Não se trata de negar que alguns apresentem diferenças individuais mais acentuadas. Mas a diferença não é uma peculiaridade das pessoas com deficiência ou das superdotadas. Todos somos absolutamente diferentes uns dos outros e de nós mesmos, à medida que crescemos e nos desenvolvemos.

Por isso, Carvalho (2000, p. 13-14) afirma que se deve romper o mito de que existem duas educações, uma regular e a outra especial. A missão da APAE é clara, “Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais” (APAE BRASIL, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES). As APAEs devem cumprir o papel de orientar os pais e a

população, assim como treinar profissionais capacitados para o atendimento às pessoas com necessidades especiais, mas essas crianças especiais devem estar inseridas na sociedade de forma igualitária.

A partir de ações individuais e a criação de centros de atendimento as pessoas com necessidades especiais, alguns membros da sociedade mundial da época começaram a perceber a necessidade de leis que assegurassem os direitos das pessoas com necessidades especiais. Em Salamanca (Espanha), no ano de 1994, houve o primeiro congresso para a definição destes direitos, abaixo será explicitado algumas das decisões tomadas neste congresso.

[...] **2.** O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças.

**3.** O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. [...] No contexto desta Estrutura, o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. [...] Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem-sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas [...] (CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 1994).

Em Salamanca, foram elencados muitos outros fatores que condiziam para uma vida saudável e digna, como é um direito das pessoas com necessidades especiais, muitas leis foram discutidas e aprovadas, mas na realidade muitas coisas demoraram a acontecer ou ainda não foram postas em ação. No ano de 2009 aconteceu à última reformulação das leis de acessibilidade à educação, o governo nacional assegurou o direito da pessoa com deficiência especial a frequentar a escola regular de forma inclusiva, e para isso impõe as seguintes medidas a serem realizadas na escola, segundo o artigo 24:

- a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e auto-estima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;
- b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;
- c) A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre (CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 2009).

Para que esses direitos se consolidem os estados devem assegurar que:

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
- c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas; [...];
- e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 2009).

Os Estados Partes deverão assegurar o direito à comunicação que tem as pessoas com necessidades especiais, proporcionando:

- a) Facilitação do aprendizado do braille, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;
- b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade lingüística da comunidade surda; [...] (CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 2009).

Os estados Partes tomarão medidas para o treinamento de professores comprometidos com o trabalho escolar e com o ensino de crianças e adolescentes com necessidades especiais. Os estados Partes também deverão assegurar às pessoas com necessidades especiais o ingresso ao ensino superior e aos cursos técnicos (CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 2009).

A partir destas leis, criadas com o âmbito de incluir na escola regular a criança e o adolescente com necessidades especiais, o estado sujeitou a escola a aderir a novos métodos de ensino. “O termo ‘educação inclusiva’ cobre variadas tentativas de atender à diversidade total das necessidades educacionais dos alunos nas escolas de um bairro” (PACHECO, 2007, p. 14). Segundo Brunswick (1994 apud PACHECO, 2007, p. 14), um sistema educacional de inclusão eficiente baseia-se nas seguintes crenças e princípios:

Todas as crianças conseguem aprender; todas as crianças frequentam classes regulares adequadas à sua idade em suas escolas locais, [...] recebem programas educativos adequados, [...] recebem um currículo relevante às suas necessidades, [...] participam de atividades co-curriculares e extracurriculares, [e] beneficiam-se da cooperação e da colaboração entre seus lares, sua escola e sua comunidade.

Muitas escolas estão vivendo o fracasso nesta tentativa de inclusão das pessoas com necessidades especiais na escola regular, na maioria das vezes os professores não estão

habilitados para esta função.

[...] Para uma educação escolar inclusiva bem-sucedida, Thomas e colaboradores (1998) recomendam que se atente às seguintes recomendações: coordenação de serviços, colaboração do pessoal, sistemas financeiros que redirecionam fundos a partir de um aprovisionamento segregacionista para um inclusivo, ação positiva na promoção de relações sociais e comprometimento com a frequência escolar no bairro de todas as crianças [...] (PACHECO, 2007, p. 15).

De acordo com Fonseca (1995, p. 09), a pessoa com necessidades especiais, “Tem uma limitação corporal ou mental que pode afetar aspectos de comportamento [...]. Possui igualmente discrepâncias no desenvolvimento biopsicossocial, ao mesmo tempo, que aspira a uma relação de verdade e de autenticidade e não a uma relação de coexistência conformista e irresponsável.”

### **3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS PARCIAIS**

Os resultados até o momento constituem uma análise parcial de ordem quantitativa. Em um total de 89 questionários entregues nas escolas de ensino regular da rede municipal, estadual e particular para professores, 50 foram recebidos devidamente respondidos. Sendo que dos 15 questionários entregues para a direção, 13 foram recebidos. Consideramos que a adesão à pesquisa foi positiva, demonstrando o interesse dos envolvidos para a melhoria da educação das pessoas com necessidades especiais no ensino regular.

Cumprindo os objetivos da pesquisa, a tabulação dos dados realizada no programa Excel 2010, transcritas em porcentagens, sugere que 65% dos professores da rede municipal de ensino acreditam no processo de inclusão; 87% da rede estadual; 100% da rede privada. Referente à percepção das alterações físicas e de recursos nas escolas, 58% dos professores municipais acreditam que houve essas alterações; 73% da rede estadual e 89% da rede privada. Quanto às principais dificuldades encontradas, os resultados que se destacaram foram relacionados ao Ensino Aprendizagem, com 96% na rede municipal, 100% na rede estadual e 56% na rede privada; seguida por maiores dificuldades quanto aos Recursos Físicos, 69% nas escolas municipais, 27% nas estaduais e 44% nas privadas.

Quando questionados se sentem-se preparados para trabalhar com alunos que possuem alguma deficiência, 62% dos professores da rede municipal afirmam não estarem preparados; já na rede estadual e privada, a maioria afirma estar preparado, com porcentagens respectivas de 53% e 78%.

De forma geral, os professores concordam que existe uma evolução cognitiva e/ou motora dos alunos com necessidades especiais inseridos na rede regular de ensino, onde existe 100% das redes estadual e privada, e 81% na rede municipal. O que mais caracterizou as deficiências dos alunos foram o autismo e déficit de atenção e dislexia.

Referentes aos resultados da direção observa-se que há concordância entre as redes municipais, estaduais e privadas, nas quais acredita-se efetivamente no processo de inclusão, com porcentagens de 75% nas escolas municipais, 83% nas estaduais e 100% nas particulares. Quando questionadas se a escola possui um plano de ação para a preparação dos professores quanto à inclusão do aluno com deficiência, 75% das escolas da rede municipal colocam que não possuem um plano de ação; contrário aos achados das redes estadual e particular, que correspondem percentual de 67%, possuindo então um plano de ação. Sendo que como recursos para suprir as dificuldades, há grandes porcentagens no oferecimento de capacitação para os professores.

## **CONCLUSÃO**

Percebe-se até então, que a maioria dos professores e diretores acreditam efetivamente no processo de inclusão, e perceberam alterações físicas e de recursos após a promulgação da Lei de Inclusão nas escolas, o que possibilita uma integração entre os profissionais, alunos e o governo. Porém, ainda existem muitas dificuldades a serem supridas, pois um grande percentual de professores percebem limitações no processo ensino-aprendizagem e nos recursos físicos. Assim como, na rede municipal, afirmam não estarem preparados para trabalharem com esses alunos, contrapondo o que as direções das escolas municipais afirmam, na qual 100% colocam que disponibilizam capacitações. De maneira positiva, foram percebidas evoluções cognitivas e/ou motoras dos alunos com necessidades especiais pelos professores. Há grande diversidade no que se refere às deficiências atendidas pelos professores na rede regular, o que sugere capacitações específicas, ao mesmo tempo, que exige maior dedicação e empenho dos profissionais envolvidos.

Ainda para este trabalho, a realização de uma análise qualitativa dos dados é fundamental para a compreensão do processo da educação especial no município de Joaçaba - SC, esperando-se contribuir para a melhora da educação das pessoas com necessidades especiais e auxiliar os órgãos responsáveis na elaboração de projetos e minimizar as dificuldades encontradas pelos professores em seu trabalho, que se constitui um desafio no dia-a-dia. Da mesma forma, por meio da análise qualitativa dos resultados poderemos fazer

um estudo comparativo entre as escolas públicas e privadas, assim como um paralelo entre o que os professores e a direção pensam sobre os assuntos abordados.

As pessoas com necessidades educacionais especiais precisam ser tratadas como pessoas pensantes e inteligentes, como o são, e como dignos por estarem naquele ambiente escolar. Os professores precisam aprender sobre estes alunos e compreender novas formas, agora eficientes, para ensiná-los efetivamente.

## REFERÊNCIAS

APAE BRASIL, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs. Disponível em: <<http://www.apaebrasil.org.br>>. Acesso em: 27 março 2011.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: mediação, 2000. 174 p.

CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. **Decreto nº 6.949, 25 de agosto 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm)>. Acesso em: 27 março 2011.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Lei de Salamanca**, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 27 março 2011.

FONSECA, Vítor da. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução as ideias de Feuerstein**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 245 p.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2003. 207 p.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 232 p.